

28/2/1969: a memória do sismo

Concurso de documentários em vídeo

Regulamento

1. Objetivos

O Concurso “28/2/1969: a memória do sismo” é promovido pela SPES (Sociedade Portuguesa de Engenharia Sísmica) e tem como principal objetivo contribuir para a preservação da memória coletiva do sucedido a 28 de fevereiro de 1969, pelas 3:42 da madrugada. A essa hora Portugal Continental foi despertado por um forte sismo cuja vibração durou alguns minutos tendo causado estragos acentuados, sobretudo no Algarve, e mais de uma dezena de vítimas, muitas delas por comoção.

Portugal Continental é uma região afetada por uma sismicidade moderada. Os sismos são infrequentes e pode passar uma geração sem que um sismo forte ocorra. No entanto a história mostra que sismos destruidores, como o de 1 de novembro de 1755, que também gerou um tsunami devastador, podem suceder. Já aconteceu no passado e o conhecimento que temos do Planeta dinâmico em que vivemos diz-nos que irão com certeza ocorrer no futuro, não sabemos é quando. Pode suceder na nossa geração, na dos nossos filhos ou dos nossos netos. É por isso nosso dever e obrigação estar preparados e preparar as novas gerações para o que pode acontecer a qualquer momento.

Os sismos mais fortes, como o de 28 de fevereiro de 1969, deixam uma impressão duradoura que marca a sensibilidade duma geração para o fenómeno sísmico, facilitando a participação ativa nas medidas de mitigação e um comportamento social responsável. Mas a memória desse evento esbate-se com a passagem do tempo (as testemunhas vivas têm hoje mais de 50 anos) e é por isso essencial passá-la às novas gerações como um alerta, um aviso.

Hoje em dia é inegável a importância das redes sociais no estabelecimento dos comportamentos das novas gerações (e não só), sendo o vídeo um dos principais meios de comunicação e influência usados. É neste contexto que se propõe a realização do concurso “28/2/1969: a memória do sismo” como um meio para a formação de jovens responsáveis, autónomos, solidários, que conheçam e exerçam os seus direitos e deveres com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo, nos temas relacionados com a Preparação e Mitigação do Risco Sísmico. Lembrar o passado para compreender o presente e preparar o futuro, como cidadãos responsáveis, é o que se pretende.

2. Organização

O Concurso “28/2/1969: a memória do sismo” é promovido pela SPES (Sociedade Portuguesa de Engenharia Sísmica) que estabelece a Comissão Organizadora do DOC-Memoria-1969 com dois membros.

3. Destinatários e equipa

O Concurso “28/2/1969: a memória do sismo” destina-se aos alunos a frequentar o 3º Ciclo do Ensino Básico, Ensino Secundário (e Profissional) das escolas portuguesas públicas e privadas. Cada equipa deverá comportar pelo menos 3 alunos.

4. Inscrição

A inscrição no concurso é feita através da plataforma EasyChair aqui:

<https://easychair.org/conferences/?conf=1969memoriadeumsismo>

A página da SPES dedicada ao concurso disponibiliza as instruções para utilização desta plataforma. A inscrição no concurso é obrigatória e é efetuado por um dos elementos da equipa que agirá como coordenador. Apenas este terá acesso ao envio de trabalhos mediante um nome de utilizador e palavra passe que serão definidos na altura da inscrição. A identificação das equipas é feita posteriormente na altura da submissão do documentário a concurso. A inscrição poderá ser feita em qualquer momento, até 30 de maio. Uma inscrição antecipada tem a vantagem para a equipa de receber informações por email sobre a atualização do concurso, prémios e membros do júri.

5. Tema e formatos

O vídeo deverá ter a forma de documentário, com a duração máxima de 4 minutos, incluindo os dados da ficha técnica que deverão constar no final do filme. O documentário deverá ser concebido de acordo com os objetivos do concurso: a preservação da memória do sismo de 28 de fevereiro de 1969, para que a geração atual e as futuras mantenham uma atitude de cidadania responsável face ao Risco Sísmico em Portugal Continental. Um documento com uma descrição mais técnica deste sismo encontra-se disponível na página da SPES dedicada ao concurso.

6. Sinopse

Na sinopse deve constar o título do filme, uma breve descrição do filme, locais de realização, e outros aspetos considerados relevantes. A sinopse não deverá ultrapassar 500 palavras. A sinopse deverá ser entregue em formato word ou pdf usando o modelo disponibilizado na página do concurso.

7. Ficha Técnica

Nela deve constar a identificação do agrupamento de escolas e do estabelecimento de ensino, dos autores do filme e/ou atores/personagens, o professor orientador, dispositivo utilizado na gravação, software de edição e, quando se justifique, os agradecimentos.

Os dados da ficha técnica deverão constar no final do filme contando para a duração máxima permitida. A ficha técnica deverá também ser entregue em formato word ou pdf usando o modelo disponibilizado na página do concurso.

Nota: Chama-se a atenção para a seleção da banda sonora que deve ser livre de direitos de autor ou que a sua utilização seja devidamente autorizada.

8. Envio de Trabalhos

A submissão dos documentários será feita pelo coordenador da equipa. Os vídeos a concurso deverão ser disponibilizados pela equipa na plataforma YouTube. A ligação ao YouTube deverá ser enviada juntamente com a sinopse e ficha técnica usando o modelo disponibilizado na página do concurso. O documento deverá ser submetido usando a plataforma EasyChair (ver instruções). Apenas se aceitam candidaturas até ao dia 30 de maio de 2019.

9. Fases

O concurso decorre entre o dia 1 de março (1º dia de inscrição) e o dia 30 de maio (último dia para submissão dos filmes). Durante o mês de junho os filmes serão divulgados no Facebook da SPES (<https://www.facebook.com/SociedadePortuguesaDeEngenhariaSismica/>) onde estarão abertos à votação do público.

10. Júri do Concurso

Será constituído por artistas/cineastas convidados com provas dadas na área da produção de documentários, representante da SPES e patrocinadores e ainda elementos da Direção Geral de Educação. São considerados como critérios de seleção do melhor filme: a qualidade do filme elaborado, o enquadramento com o tema e objetivos do concurso, a originalidade e a narrativa do filme.

11. Prémios

O júri irá escolher os 1ºs três classificados do concurso assim como outros 7 filmes que irão receber uma Menção Honrosa. A entrega dos prémios será feita publicamente em local e hora a designar. Os documentários serão também divulgados na página Facebook da SPES onde será possível o público escolher o seu preferido. O filme mais votado pelo público irá também

receber um prémio. Os prémios finais a atribuir serão de acordo com as ofertas dos patrocinadores sendo anunciados oportunamente na página do concurso.

12. Disposições Finais

A participação neste concurso implica a concordância com os termos do presente regulamento.

Os filmes submetidos só serão aceites a concurso após a respetiva verificação de respeito pelas conformidades constantes neste regulamento.

Questões omissas ou outras consideradas pertinentes relativamente aos filmes serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora do DOC-Memória-1969.

Dúvidas e informações sobre o concurso poderão ser enviadas para o e-mail spes@lnec.pt com o assunto DOC-Memória-1969.